



RESOLUÇÃO nº 002/2020

*“Dispõe sobre a nomeação do Procurador Institucional da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas”*

A mantenedora Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A., no uso de suas atribuições legais:

**REVOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Daniel Alberto Machado Gonzales**, portador do RG nº 35.265.413-2 SSP/SP, **Procurador Institucional** da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, sito à rua Feres João Sfair, nº 491, Bairro Jardim Esperança, CEP 89.460-000, Canoinhas – Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos oito dias de junho de dois mil e vinte.

Prof. Edson Aires da Silva  
**SUPERINTENDENTE DAS COLIGADAS UB EDUCACIONAL**

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales  
**PROCURADOR INSTITUCIONAL DA  
FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS**